



Oficial Imprensa

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano XVIII

Edição 1268

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

A Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa "IPTU PREMIADO" 2023, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 9.707 de 01 de março de 2023, torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos resultados dos sorteios realizados nos meses de março, abril e maio de 2023, divulgando a relação dos contribuintes contemplados, que atenderam ao ato convocatório:

DEFERIDOS

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
3º	1.000,00	37017	325848	SAO VICENTE
4º	1.000,00	40099	386600	PEDRA VERMELHA
5º	750,00	43122	498530	TERRA PRETA
6º	750,00	46213	1004010	TERRA PRETA
7º	750,00	49221	1000991	CANJICA
9º	500,00	5323	289124	CAPOAVINHA
10º	500,00	8374	471240	CAPOAVINHA
11º	500,00	11425	126055	PIRUCIA
12º	500,00	14477	117307	MANTIQUEIRA
15º	300,00	23629	110620	SAMAMBAIA
16º	300,00	26681	49646	VILA MACHADO
19º	250,00	36370	304174	CANJICA
20º	250,00	38885	524730	CAPOAVINHA

RASPADINHA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	500,00	47559	526824	TERRA PRETA
2º	300,00	50501	477516	MATO DENTRO

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	1.000,00	50177	470180	LUIZ FAGUNDES
2º	750,00	53229	525658	VILA NOVA
3º	500,00	6279	509219	BARREIRO
5º	500,00	12382	94390	PQ SUICO
6º	300,00	15433	15636	CARAGUATA
7º	300,00	18485	61492	ALPES CANTAREIRA
14º	250,00	39840	318310	VL. ROSA
16º	250,00	45942	492124	TERRA PRETA
17º	250,00	48993	1003093	CANJICA
18º	250,00	52046	1000879	JUNDIAZINHO
19º	250,00	5095	180165	JD. CARPI
20º	250,00	8146	524711	BARREIRO

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	1.000,00	5587	291609	CAPOAVINHA
3º	500,00	11696	128902	PIRUCIA
4º	500,00	14745	62790	LUIZ FAGUNDES
5º	500,00	17794	5827	CARAGUATA
7º	300,00	23926	113689	SAMAMBAIA
8º	300,00	27339	97535	RIO ABAIXO
10º	300,00	33048	251020	OLHO DAGUA
11º	300,00	36377	1003966	CANJICA
12º	300,00	39148	330302	CAPOAVINHA
13º	300,00	42255	341916	CANJICA
14º	300,00	45359	400122	LAVRAS
15º	300,00	48351	1002932	CANJICA

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	500,00	12957	118940	LUIZ FAGUNDES
2º	300,00	16010	52876	ROSEIRA
3º	200,00	19059	42471	ROSEIRA

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	1.000,00	39766	317543	RIO ACIMA
2º	750,00	42818	434698	LUIZ FAGUNDES
4º	500,00	48920	1003020	CANJICA
5º	500,00	51970	1000915	JUNDIAZINHO
7º	300,00	8072	374067	BARREIRO
8º	300,00	11123	450260	PIRUCIA
10º	300,00	17225	27	CARAGUATA
11º	250,00	20278	526988	VILA MACHADO
13º	250,00	26394	70394	LUIZ FAGUNDES
14º	250,00	29429	216984	RIO ACIMA
16º	250,00	35532	255106	CANJICA
18º	250,00	41647	336564	PEDRA VERMELHA
20º	250,00	47735	527141	TERRA PRETA

Camila Maria Silva Santana Alvarenga
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE INSCRITOS PARA AS CRECHES DE JULHO/2023

COMO CONSULTAR A LISTA:

- LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;
- TENDO OBSERVADO O ITEM ANTERIOR, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

Centro

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1482	MAITTE SABINO BUENO DA SILVA	17/02/2023	24/02/2023 10:30
2	1483	MURILO SANTOS PIMENTEL	05/09/2022	24/02/2023 11:32
3	1511	AYUMI CAIRES DE LIMA	20/11/2022	02/03/2023 09:09
4	1519	ELOA FERMINO SOARES	24/01/2023	03/03/2023 08:23
5	1520	MARIA JULIA GONCALVES DE ARAUJO	02/04/2022	03/03/2023 09:53
6	1537	BRYAN FREITAS DOS SANTOS	10/02/2023	07/03/2023 14:59
7	1539	CAIO DE SOUSA BELIZARIO	15/11/2022	07/03/2023 16:12
8	1540	MARIA CLARA SBRISSE LOPES	08/07/2022	07/03/2023 16:17
9	1564	AYLLA DOMINGUES ANDRADE	15/02/2023	13/03/2023 13:44
10	1583	KAUA ANDRE CAMANDAROBA NASCIMENTO	01/11/2022	16/03/2023 11:18
11	1588	RAVI GABRIEL TELES BASTOS	03/04/2022	20/03/2023 10:21
12	1599	LUNNA SOPHIA SANTANA DOS SANTOS	08/02/2023	21/03/2023 14:09
13	1603	ESTEVAO GABRIEL BRAS	01/03/2023	22/03/2023 10:13
14	1613	THAYLA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	16/08/2022	24/03/2023 10:57
15	1622	HELENA CERCAL COIMBRA	07/08/2022	29/03/2023 10:42
16	1625	HEITOR DA SILVA SANTIAGO	23/11/2022	30/03/2023 09:35
17	1637	ANA VALENTINA ALMEIDA TRINDADE	14/03/2023	03/04/2023 13:25
18	1638	GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	27/02/2023	03/04/2023 13:28
19	1645	GAEL FERREIRA D'ELBOUX	20/10/2022	04/04/2023 14:16
20	1668	MANOEL FONSECA DE GONCALVES	17/10/2022	12/04/2023 11:58
21	1670	JOAO ENZO GOES SANTOS	02/10/2022	12/04/2023 16:35



Prefeitura Municipal de Mairiporã

22	1673	THALES GALVAO JANUCCI	04/06/2022	13/04/2023 15:51
23	1675	JOAO GABRIEL MARTINS	02/10/2022	17/04/2023 14:10
24	1676	ELOA BANDEIRA DA SILVA	28/05/2022	17/04/2023 15:37
25	1687	PEROLLA BATISTA DE SOUZA	12/02/2023	20/04/2023 09:55
26	1693	MARIA LUIZA DOS REIS MATIAS	22/10/2022	24/04/2023 09:09
27	1711	BRUNA PIRES DO ROSARIO	24/08/2022	27/04/2023 14:10
28	1717	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA RICARDO	16/02/2023	02/05/2023 15:29
29	1719	MARIA CLARA CAVALCANTE DE JESUS	20/07/2022	02/05/2023 15:56
30	1736	HEITOR MANOEL BUENO DE MORAES	19/01/2023	09/05/2023 10:28
31	1738	AYLA DOS SANTOS BRAND	10/02/2023	09/05/2023 13:40
32	1746	ANTHONY MIGUEL OLIVEDA MARIANO	02/05/2023	11/05/2023 09:25
33	1749	VICTOR DIAS BARBOSA	14/07/2022	12/05/2023 13:33
34	1751	HEITOR MIGUEL DE SOUZA LINO	08/03/2023	12/05/2023 14:36
35	1759	LIZ OLIVEDA MARTINS	14/05/2022	16/05/2023 10:40
36	1760	EMANUELLE MANTOVANI LEI	19/02/2023	16/05/2023 13:58
37	1767	HELENA MATOS DE OLIVEIRA	12/01/2023	18/05/2023 11:09
38	1772	WESLLEY GIOVANI BALBINO DE OLIVEIRA	19/04/2022	19/05/2023 12:33
39	1773	BERNARDO SILVA LINS	22/11/2022	19/05/2023 14:00
40	1774	AMANDA SILVA LINS	22/11/2022	19/05/2023 14:09
41	1777	OTTO GONCALVES DA SILVA	25/02/2023	22/05/2023 08:40
42	1779	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	02/09/2022	22/05/2023 11:49
43	1784	VALENTIM DE CAMARGO GUIDO	29/09/2022	23/05/2023 12:09
44	1785	LORENNIA SANTOS DE ANDRADE	09/03/2023	23/05/2023 13:46
45	1789	ANA JULIA MOREIRA DA COSTA	30/06/2022	24/05/2023 13:46
46	1815	JASMINE ANTONELLA DOS SANTOS SILVA	13/08/2022	01/06/2023 11:42
47	1817	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	24/05/2023	01/06/2023 14:24
48	1829	LYAN BRAMBILA DE SOUZA	04/01/2023	05/06/2023 10:32
49	1830	LUAN BRAMBILA DE SOUZA	04/01/2023	05/06/2023 10:35
50	1832	DOMINICK SOUZA SILVA FLEURY	05/07/2022	05/06/2023 14:34
51	1841	ANTONELLA CARVALHO BRAGA FREITAS	25/05/2023	06/06/2023 16:04
52	1849	HELENA ARCANJO DE OLIVEIRA	08/02/2023	12/06/2023 10:30
53	1850	MIGUEL BARRETO DE CAMPOS	27/12/2022	12/06/2023 10:59
54	1861	LEVI DA SILVA MOURA	29/04/2022	13/06/2023 09:05
55	1864	YSABELLA MERGULHAO GUERRA	30/11/2022	13/06/2023 15:32
56	1868	RAVI HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	22/05/2023	16/06/2023 10:47
57	1870	MURILO JOSE JAEN FARO	26/06/2022	16/06/2023 15:43
58	1879	AUGUSTO BARBOSA MENEZES	21/09/2022	19/06/2023 15:14
59	1888	ISADORA VENTURA COSTA	11/06/2023	22/06/2023 08:49
60	1908	YURI GUIDO VALLADAO	03/05/2023	28/06/2023 10:16
61	1914	ELOA VITORIA MARQUES CARDOSO	06/06/2023	29/06/2023 12:59
62	1915	EDUARDO GAEL SKARELLIS	10/01/2023	29/06/2023 13:57
63	1922	MARIA CLARA FERREIRA GOMES	12/05/2022	03/07/2023 11:52
64	1925	MARIA HELENA REIS DE CARVALHO	17/05/2023	04/07/2023 15:05
65	1927	MAITE MOREIRA FELIX	04/06/2022	05/07/2023 12:20
66	1931	AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	19/04/2022	05/07/2023 14:54
67	1944	ISABELLA PEDRO CUBA	05/02/2023	10/07/2023 09:54
68	1947	GIOVANA MOREIRA DA SILVA	20/01/2023	11/07/2023 11:07
69	1958	ERICK GABRIEL DA SILVA	23/11/2022	13/07/2023 12:38
70	1959	MARIA HELENA GERMANO DE LIMA	19/04/2023	17/07/2023 08:55

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
2	1175	MIKAEL LORENZO ANDRADE DE SOUZA	08/10/2021	04/01/2023 12:43
3	1642	NOAH BULGARELLI ARAUJO	14/04/2021	04/04/2023 11:24
4	1652	ANALU LOCA NUNES	30/04/2021	06/04/2023 15:26
5	1662	STELLA CASTRO DA SILVA ULE	05/01/2022	11/04/2023 12:42

6	1663	BENICIO OLIVEIRA SAMPAIO	29/01/2022	11/04/2023 13:23
7	1671	ANTHONY SOUZA DE OLIVEIRA	09/06/2021	13/04/2023 12:14
8	1680	VICTOR GABRIEL ALVES DOS SANTOS	20/10/2021	18/04/2023 11:05
9	1683	PIETRO BERALDES DOS SANTOS	23/03/2022	19/04/2023 12:17
10	1689	ARTHUR DAVILA SARTOR	21/12/2021	20/04/2023 14:56
11	1695	NICOLLAS SIMAO DE SA	08/12/2021	24/04/2023 09:50
12	1697	MAYTE DE OLIVEDA PEREIRA	20/05/2021	24/04/2023 11:22
13	1701	MATHEUS LADISLAU DOS SANTOS	10/03/2022	25/04/2023 09:44
14	1718	ANA CLARA LIMA RODRIGUES RAMOS	12/11/2021	02/05/2023 15:38
15	1747	ANNA LAURA MARCONDES DA SILVA COTTET	01/08/2021	11/05/2023 13:27
16	1764	AGATHA LUANA DE SOUZA ANDRADE	28/03/2022	17/05/2023 13:52
17	1766	FABIO FERNANDES MARCONDES DE MELO	03/10/2021	18/05/2023 09:34
18	1827	ANTONY OLIVEIRA SANTOS	25/10/2021	02/06/2023 16:45
19	1831	ADRIAN GABRIEL DA SILVA GOMES	15/11/2021	05/06/2023 10:37
20	1863	GAEL HENRY JUNGLES IRENO	01/08/2021	13/06/2023 15:21
21	1865	GAELL SILVA SANTANA	24/04/2021	14/06/2023 14:05
22	1876	LORENA JULIA LIMA DE FREITAS	24/08/2021	19/06/2023 13:04
23	1877	ISADORA DE CAMPOS RODRIGUES	19/04/2021	19/06/2023 13:59
24	1882	HAEL DA SILVA HENGLES	11/11/2021	20/06/2023 13:30
25	1891	GIOVANNA BARBOSA DA SILVA	27/10/2021	22/06/2023 15:34
26	1943	AGATHA VITORIA BERNARDO SIQUEIRA	10/02/2022	07/07/2023 16:13
27	1956	ISABELLY ANDRADE SILVA	05/11/2021	13/07/2023 09:19
28	1960	HELENA TAYLA BUENO	20/08/2021	17/07/2023 11:29

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1875	MARIA FERNANDA LIMA DE FREITAS	04/07/2020	19/06/2023 12:59
2	1920	MARIA VITORIA SOUSA	12/04/2020	30/06/2023 09:32
3	1934	CECILIA MELO DOS SANTOS	31/10/2020	06/07/2023 14:24
4	1939	ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	02/08/2020	07/07/2023 10:55
5	1945	AYLA MARQUES ALVES	28/06/2020	10/07/2023 13:13

• Maternal 2

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1310	ISACK RAVI NERES DA SILVA	08/10/2019	30/01/2023 12:24
2	1334	ARTHUR BALBINO MARQUES	02/09/2019	01/02/2023 15:15
3	1399	MANNUELLA DE OLIVEIRA CRUZ	29/11/2019	13/02/2023 08:41
4	1426	RYAN FERREIRA MARTINS DA COSTA	22/11/2019	15/02/2023 15:35
5	1430	NATHANAEL MARIANO DA SILVA	05/10/2019	16/02/2023 11:35
6	1433	OLLIVER SALVADOR DA SILVA	04/10/2019	17/02/2023 13:08
7	1453	NICOLAS DA SILVA BAIONE	31/05/2019	23/02/2023 10:36
8	1535	ISRAEL BANDEIRA FERNANDES	10/04/2019	07/03/2023 13:47
9	1610	ENZO GABRIEL NUNES RAMOS	03/04/2019	22/03/2023 15:48
10	1615	MARTIN VALENÇA MURAKAMI	31/10/2019	28/03/2023 13:38
11	1650	BEATRIZ PEREIRA FREIRE	27/09/2019	06/04/2023 09:04
12	1661	THALISSON LIMA AQUINO DOS SANTOS	04/12/2019	10/04/2023 15:34
13	1667	JULIA EMANUELLY DA SILVA MARTINS	04/04/2019	12/04/2023 11:10
14	1705	LUIDY DANIEL FERREIRA SILVA	05/08/2019	26/04/2023 14:36
15	1706	MARIANA BARBOSA DE LIMA	29/03/2020	26/04/2023 14:44
16	1720	LUARA CAVALCANTE DE JESUS	21/07/2019	02/05/2023 16:00
17	1782	MELISSA VICTORIA MIRANDA DO PRADO	04/05/2019	23/05/2023 10:05
18	1840	ALICE OLIVEIRA CAMPELO	23/01/2020	06/06/2023 15:48
19	1846	MURILO GOMES SILVA	30/06/2019	07/06/2023 14:55
20	1862	HEYTOR VINICIUS JUNGLES IRENO	21/11/2019	13/06/2023 15:18
21	1904	GEOVANA FIGUEIREDO DE CAMPOS	17/07/2019	27/06/2023 15:48
22	1930	BENJAMIN SOARES DOS SANTOS	26/09/2019	05/07/2023 14:49
23	1933	ANA CLARA CAETANO MOREIRA	17/10/2019	06/07/2023 12:14

Jardim Spada

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1708	KIMBERLLY VITORIA SOUZA BARBOSA	15/03/2023	27/04/2023 11:58

• Berçário 2



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1896	BEATRIZ DE OLIVEIRA WALCAFRE	04/10/2021	26/06/2023 15:08
2	1918	BERNARDO SANTIAGO DOMENE	21/09/2021	30/06/2023 08:49

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1895	HALLEY ZIMBRA	01/06/2020	26/06/2023 14:34

• Maternal 2

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1826	MARIA JULIA FIGUEIREDO MATIAS DA SILVA	25/06/2019	02/06/2023 15:44
2	1919	KATHERINE SANTIAGO DOMENE	30/07/2019	30/06/2023 08:54

Parque Náutico

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	843	IZIS MARIELLA ARAUJO DOS SANTOS	27/07/2022	21/09/2022 10:21
2	876	MELISSA LICNERSKI BUENO	16/09/2022	03/10/2022 12:02
3	1074	AGATHA SOUZA FERREIRA	13/04/2022	30/11/2022 13:50
4	1164	JOAO GUILHERME MARTINS DOS SANTOS	11/06/2022	03/01/2023 10:04
5	1173	MARIA JULIA DOS SANTOS DO AMPARO GOMES	18/09/2022	03/01/2023 13:19
6	1275	REBECA LACERDA CAZUMBA	29/12/2022	24/01/2023 14:45
7	1436	DAVI ALVES GODOY	02/09/2022	17/02/2023 14:43
8	1495	YGOR GUILHERME DE BARROS	21/06/2022	27/02/2023 14:44
9	1506	ARUNA SOPHIA GOMES DA SILVA	02/08/2022	01/03/2023 14:38
10	1524	GABRIELA SOUSA SILVA	29/12/2022	03/03/2023 12:29
11	1614	DAVI GOMES DE JESUS	07/04/2022	24/03/2023 14:37
12	1616	MOANA MARQUES TUNU	13/12/2022	28/03/2023 14:10
13	1628	BELLA DE OLIVEIRA SOUZA	18/12/2022	30/03/2023 13:40
14	1630	MICAELLEN CALDAS SILVA	02/01/2023	31/03/2023 10:31
15	1651	RAVY GABRIEL SANTINO MELO	01/04/2022	06/04/2023 15:03
16	1737	ANA JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	11/04/2022	09/05/2023 10:35
17	1788	LEVI LOPES DE ANDRADE NEVA	06/04/2023	24/05/2023 12:26
18	1802	ALICIA HIMARI KOGA DE OLIVEIRA	26/12/2022	29/05/2023 12:44
19	1822	PAULO SERGIO VITORINO BRAGA	21/10/2022	02/06/2023 10:39
20	1828	DAVI BUENO PINHEIRO DE SOUZA	13/01/2023	05/06/2023 08:31
21	1852	ISABELLA HINATA BRITO OLIVEIRA	08/06/2023	12/06/2023 13:09
22	1883	NICOLLY BARTELOCHI FERNANDES	06/05/2022	20/06/2023 15:34
23	1905	CHRISTIAN GABRIEL BALDUINO CINTRA VAZ	07/06/2023	27/06/2023 15:59
24	1907	AYLA BOTELHO GUEDES	22/01/2023	28/06/2023 08:54

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	434	MARINA BARBOSA MARTINS	13/11/2021	29/03/2022 15:40
2	442	BRAIAN ROCHA LEI	28/02/2022	13/04/2022 15:56
3	454	OLIVIA VANESSA AMORIM RIBEIRO	25/09/2021	26/04/2022 13:02
4	460	MIRELLA ANTHONELA PRADO CORREIA	17/10/2021	03/05/2022 13:30
5	479	LUNA GABRYELLY SILVA DE JESUS	01/01/2022	13/05/2022 14:26
6	483	SOPHIA MELO	02/10/2021	16/05/2022 14:35
7	535	VINICIUS ORLANDO VIEIRA GONCALVES	10/06/2021	02/06/2022 14:30
8	547	AYUME VITORIA ARAUJO MARQUES	18/03/2022	08/06/2022 10:06
9	552	THEO FELLIPE DE ASSIS LOURENCO	10/03/2022	10/06/2022 14:20
10	631	ARTHUR SANTANA DA SILVA	20/12/2021	11/07/2022 10:27
11	632	IASMYN VALLENTINA SOUZA MDEIROS	21/06/2021	11/07/2022 10:29
12	669	STELLA ALVES RODRIGUES	25/09/2021	21/07/2022 12:56
13	676	BRENDA DE ALMEIDA TOMAZ	04/05/2021	25/07/2022 14:38
14	703	NATHAN MANTUANI DE ALMEIDA	14/12/2021	03/08/2022 10:00
15	727	CLARISSE HELLENA TORQUATO SANTOS MAXIMO	13/07/2021	10/08/2022 14:24
16	742	DERICK SOUZA CARVALHO	21/04/2021	16/08/2022 08:45
17	839	KAEL GONÇALVES DOS SANTOS	04/05/2021	20/09/2022 10:13
18	851	MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	18/03/2022	21/09/2022 14:31
19	957	PAULO MARCOS DE OLIVEIRA PADILHA	25/09/2021	25/10/2022 10:17

20	969	HENRY LUCCA MONTANS DINIZ	21/03/2022	27/10/2022 13:29
21	988	MADALENA DOS SANTOS SILVA	26/06/2021	04/11/2022 14:53
22	995	DAVI LUCAS SOUZA BUENO	26/03/2022	07/11/2022 13:35
23	1042	BERNARDO ALVES DE MORAES	21/09/2021	18/11/2022 15:37
24	1048	GAEL MENEZES MOTA DE CAMPOS	14/11/2021	21/11/2022 16:38
25	1078	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	11/12/2021	01/12/2022 14:37
26	1079	ANTHONY LUCAS RIBEIRO DA SILVA GOMES	26/03/2022	01/12/2022 14:46
27	1093	LORENA SOPHIA DA SILVA	18/12/2021	07/12/2022 11:07
28	1182	ANTONELA APARECIDA SOUZA CUBA	30/04/2021	05/01/2023 11:22
29	1226	THEO HENRIQUE LAVRAS LOPES	03/11/2021	23/01/2023 09:38
30	1266	AGATHA RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	10/02/2022	24/01/2023 11:10
31	1331	MAYA BUENO DA SILVA	19/09/2021	01/02/2023 13:43
32	1333	LEVI MIGUEL LAUREANO DA SILVA	15/01/2022	01/02/2023 14:53
33	1344	RAFAELLA PENNINGCK LEAL	08/03/2022	03/02/2023 11:34
34	1408	KYARA MARIA DOURADO DOS SANTOS	11/01/2022	13/02/2023 14:24
35	1508	KALLEB CAMPOS DE OLIVEIRA	31/01/2022	02/03/2023 08:10
36	1514	PIETRO EMILIO GARCIA	28/12/2021	02/03/2023 12:32
37	1515	MARIA ALICE GOUVEIA COSTA	20/11/2021	02/03/2023 14:08
38	1522	AGATHA VILLELA BAFFI DA SILVA	07/10/2021	03/03/2023 11:15
39	1568	MATHEUS DA SILVA LINS	12/01/2022	14/03/2023 10:25
40	1649	HEYTOR FERREIRA DA SILVA	30/03/2022	05/04/2023 14:20
41	1842	DANIEL RODRIGUES PEDROSO	14/01/2022	07/06/2023 11:46
42	1872	GAEL ARAUJO DOS SANTOS	12/07/2021	19/06/2023 11:28
43	1901	HELENA SANTOS DA SILVA	02/07/2021	27/06/2023 15:29
44	1903	KAROLYNE SANTOS DA SILVA	02/07/2021	27/06/2023 15:34
45	1906	CHRISTOPHER DAVI BALDUINO CINTRA AMARAL	30/03/2022	27/06/2023 16:02
46	1910	BENJAMIN AMARAL DE SOUZA	26/10/2021	28/06/2023 14:20
47	1926	SARAH PREMOLI DOS SANTOS	26/01/2022	04/07/2023 15:14
48	1936	HENRY ADONIAS SANTOS FERREIRA SANTANA	20/06/2021	06/07/2023 14:59

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1935	LARA EMANUELLE SANTOS FERREIRA SANTANA		

• Maternal 2

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	955	STEFANY BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	17/01/2020	25/10/2022 09:36
2	968	HEITOR MONTANS DA SILVA SARTOR	27/01/2020	27/10/2022 13:18
3	996	THIAGO SOUZA BUENO	24/11/2019	07/11/2022 13:43
4	999	WALLACE MATHEUS DA SILVA SANTOS	06/10/2019	07/11/2022 14:27
5	1000	HENRY MIGUEL DOS SANTOS SOARES	17/04/2019	07/11/2022 14:34
6	1031	DANIEL DE SOUZA MARTINHO	09/10/2019	17/11/2022 14:02
7	1064	ANA JULIA AMANCIO SANTOS	14/12/2019	28/11/2022 09:51
8	1101	LORENA DE ALMEIDA AGUIAR LARGUEZA	26/03/2020	08/12/2022 11:32
9	1131	ARTHUR MIGUEL LINS DA SILVA	02/07/2019	16/12/2022 10:24
10	1144	ANA LUIZA PERESSIN RODRIGUES SANTOS	04/07/2019	20/12/2022 10:19
11	1204	JOAO LUCCA BRASILIENSE VIEIRA	01/06/2019	10/01/2023 08:30
12	1213	ALICE GOMES PRATES	27/03/2020	10/01/2023 15:20
13	1296	LORRANE RIBEIRO DOS SANTOS	10/07/2019	26/01/2023 09:50
14	1366	SOPHIA SANTOS DE ALMEIDA	18/10/2019	07/02/2023 11:47
15	1412	VINICIUS DO PRADO ARRUDA	17/06/2019	14/02/2023 09:48
16	1414	BERNARDO PEREIRA DE MOURA	20/04/2019	14/02/2023 11:58
17	1611	HELOISA VITORIA GOMES DOS SANTOS	02/07/2019	23/03/2023 10:54
18	1744	MOISES DAVIS GASCON RIVAS	05/10/2019	10/05/2023 13:50
19	1781	LUA VALENTINE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/2019	23/05/2023 08:01
20	1821	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	05/12/2019	02/06/2023 10:24
21	1902	BERNARDO VICTOR SANTOS SILVA	21/10/2019	27/06/2023 15:32

Parque Petrópolis

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1752	MARIA ALICE MARINHO SILVA	19/09/2022	12/05/2023 15:04
2	1761	CAUA SABINO BUENO SANTOS	03/10/2022	16/05/2023 14:09



Prefeitura Municipal de Mairiporã

3 1912 ANA CLARICE GOMES TOME 22/04/2022 29/06/2023 08:56

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1582	LORENA GABRIELLY MATIAS SANTOS	23/09/2021	14/03/2023 10:20
2	1957	MIGUEL FERNANDES BERNARDES	01/06/2021	13/07/2023 11:37

Terra Preta

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1428	DOUGLAS DE ARAUJO CASTRO	16/01/2023	16/02/2023 08:28
2	1432	LAVINIA PRESENTINA MACEDO CAMPOS	19/08/2022	16/02/2023 14:54
3	1492	YCARO NATHAN TORRES	17/02/2023	27/02/2023 13:40
4	1499	ICARO JOSE DA SILVA	27/09/2022	28/02/2023 12:38
5	1529	NATHAN DE ALMEIDA	03/04/2022	06/03/2023 14:02
6	1531	MIGUEL NERES DE ALMEIDA	14/06/2022	06/03/2023 14:33
7	1555	HENRY FERNANDES DE JESUS	01/12/2022	10/03/2023 14:32
8	1573	MELISSA PEREIRA FIGUEIRREDO LIMA	23/08/2022	15/03/2023 10:12
9	1577	RAQUEL CRISTINA SOUSA DAMASCENO	28/11/2022	15/03/2023 13:19
10	1579	NICOLLY EDUARDA MAIA DO PRADO	28/05/2022	15/03/2023 13:44
11	1580	MARIA VICTORIA CORREA SALVINI	04/05/2022	15/03/2023 14:03
12	1590	DERICK NUNES DANTAS	01/03/2023	20/03/2023 11:00
13	1594	ISABELLA VALENTINA DE ALMEIDA RODRIGUES	02/01/2023	20/03/2023 14:04
14	1598	HENRY GABRIEL TAVARES CANDIDO	03/07/2022	21/03/2023 13:13
15	1617	BENICIO PEDROSO SILVEIRA	13/12/2022	28/03/2023 14:41
16	1619	KAIQUE BRUNO NUNES SOARES	10/06/2022	28/03/2023 16:50
17	1629	DAVI LUCCA CAVALCANTE COSTA	07/05/2022	31/03/2023 09:29
18	1631	RAVI HARIEL OLIVEIRA ROCHA	28/08/2022	31/03/2023 13:34
19	1659	MAYA BATISTA CARDOSO	09/03/2023	10/04/2023 13:48
20	1665	ERICK RYAN OLIVEIRA BENTO	24/03/2023	11/04/2023 14:41
21	1674	MAYA GRACIELA ALVES CAVALCANTE	07/06/2022	17/04/2023 10:14
22	1681	HEITOR RODRIGUES GABRIEL DA SILVA	10/03/2023	19/04/2023 09:45
23	1682	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA PUGA	02/03/2023	19/04/2023 11:36
24	1685	REBECA ALVES BATISTA	29/11/2022	20/04/2023 08:56
25	1688	LUARA PIRES LIMA	19/08/2022	20/04/2023 13:13
26	1703	HELIZA DE JESUS SILVA	05/11/2022	25/04/2023 15:14
27	1704	FERNANDA ESTEVAM SANTOS	06/05/2022	26/04/2023 13:32
28	1722	PETALA MATHIAS COELHO	15/10/2022	03/05/2023 14:15
29	1739	EMANUELLY JESUS DE ALMEIDA	19/05/2022	09/05/2023 14:01
30	1743	THEO PEREIRA SILVA SANTOS	31/03/2023	10/05/2023 10:20
31	1763	ESTEVAO SANTOS DE OLIVEIRA	06/03/2023	17/05/2023 11:14
32	1765	LORENA LOBATO DUARTE DOS SANTOS	19/07/2022	17/05/2023 14:53
33	1769	NATHANE MARIA DOS SANTOS CORREIA	26/09/2022	18/05/2023 15:33
34	1775	SOPHIA MOREIRA SANTOS TASSITANO	04/08/2022	19/05/2023 15:15
35	1783	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	20/04/2023	23/05/2023 10:47
36	1792	YURI GABRIEL FELIX DE OLIVEIRA	12/11/2022	25/05/2023 10:31
37	1807	DANTE SILVA SANTOS	26/05/2023	30/05/2023 13:52
38	1808	HEITOR FERNANDES PEREIRA	06/09/2022	30/05/2023 14:29
39	1810	DAVI LUIS LIPE BARROS SILVA	01/01/2023	30/05/2023 15:11
40	1813	LAIS VENTURA RODRIGUES	27/06/2022	31/05/2023 15:46
41	1823	ANTONELLA DE BRITO PRADO RIBEIRO	16/06/2022	02/06/2023 11:44
42	1835	ANA JULIA DA SILVA SIEIRO DALEFFE	29/05/2023	05/06/2023 16:25
43	1838	ISAAC ALMEIDA LINS	26/10/2022	06/06/2023 13:15
44	1845	KAUAN JESUS SOARES COLUSSI	25/12/2022	07/06/2023 14:31
45	1847	ALICE MOTA PEREIRA	16/10/2022	07/06/2023 15:07
46	1853	SAMANTHA GARCIA SANTOS	09/06/2022	12/06/2023 14:09
47	1856	NOAH DE OLIVEIRA SANTOS	23/01/2023	12/06/2023 14:38
48	1858	PEROLA CONCEICAO DE JESUS DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA	03/08/2022	12/06/2023 15:19
49	1867	HEITOR MIGUEL MONTEIRO	13/01/2023	14/06/2023 14:36
50	1873	RHAVI HARIEL DE ALMEIDA SILVA	15/04/2022	19/06/2023 12:50
51	1880	ENZO SEBASTIAN VILELA OTAVIANO	17/01/2023	20/06/2023 09:33
52	1884	JOAO LEVY MORAES PEDROSO	21/04/2023	21/06/2023 10:13

53 1885 MARINA DELMONDES DOS SANTOS LEITE 16/08/2022 21/06/2023 11:16

54	1887	ESTHER FERREIRA DE JESUS	06/04/0003	21/06/2023 13:47
55	1890	MAYA PENTEADO VIEIRA	11/03/2023	22/06/2023 14:23
56	1917	ALLAC RAFAEL VERGILIO DUARTE	05/10/2022	30/06/2023 08:35
57	1924	JOAO MIGUEL SILVA	23/06/2023	03/07/2023 14:42
58	1928	HELOISA BARBOSA MORAIS	17/07/2022	05/07/2023 13:57
59	1937	NICOLLAS DIAS RODRIGUES	06/06/2023	07/07/2023 09:41
60	1946	ENZO ROSENDO TERASSI	27/04/2023	10/07/2023 16:21
61	1948	SOPHIA ALBUQUERQUE DE LIMA	13/03/2023	11/07/2023 11:19
62	1949	LIVIA DIANA DE LIMA	25/04/2023	11/07/2023 13:51
63	1955	HELENA AQUINO LIRA	12/06/2023	12/07/2023 14:11
64	1961	MAITE VALENTINA BESERRA SILVA	26/04/2023	17/07/2023 14:02

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1346	GABRIELLY NAIR TEIXEIRA ALVES	18/02/2022	03/02/2023 13:05
2	1383	ALLANA PEDROSO MORAES	07/12/2021	09/02/2023 09:12
3	1411	BENICIO GENARI PETRI	26/01/2022	14/02/2023 08:56
4	1557	ANTHONY OLIVEIRA DA SILVA	20/09/2021	13/03/2023 09:32
5	1572	RANIEL RODRIGUES DE FRANCA	21/09/2021	15/03/2023 08:40
6	1575	RAEL DOS SANTOS SANTANA	23/05/2021	15/03/2023 12:14
7	1592	PIETRA MARIA DA SILVA RIBEIRO	12/05/2021	20/03/2023 11:32
8	1593	JOSE VITOR DE ALMEIDA RODRIGUES	31/05/2021	20/03/2023 14:02
9	1595	LUNA MIRELLA FARIAS	18/12/2021	20/03/2023 14:11
10	1596	RAVI CESAR FARIAS	18/12/2021	20/03/2023 14:13
11	1620	DANIEL ALVES DA SILVA	13/11/2021	29/03/2023 09:19
12	1627	STELLA SANTIAGO MENEZES	24/03/2022	30/03/2023 10:26
13	1664	MURILO CARVALHO SANTOS DA SILVA	22/02/2022	11/04/2023 14:09
14	1666	ARTHUR SOARES DA PAZ	16/01/2022	11/04/2023 15:54
15	1692	HADASSA DE PAULA ZANI	17/09/2021	20/04/2023 16:26
16	1702	OLIVER MORAIS SALVA GUIMARAES	02/02/2022	25/04/2023 13:23
17	1709	VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	17/09/2021	27/04/2023 12:04
18	1714	LUAN DONIZETE MEDEIROS HERNANDES	31/07/2021	02/05/2023 13:43
19	1715	VALENTINA PEREIRA SANTOS	30/08/2021	02/05/2023 14:31
20	1721	LUCAS GABRIEL COSTA DA SILVA	23/05/2021	03/05/2023 08:53
21	1735	HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/10/2021	09/05/2023 08:26
22	1753	GIULIA CASQUET ROCHA	16/02/2022	15/05/2023 11:39
23	1768	MIGUEL VALENTIN FALCOCHIO MEDEIROS FER- NANDES	01/01/2022	18/05/2023 13:30
24	1771	KENNEDY RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	16/09/2021	19/05/2023 11:09
25	1790	PIETRO GAEL BARBOSA DE FREITAS	12/07/2021	24/05/2023 14:03
26	1797	CLARA LOPES LEODORO	10/12/2021	26/05/2023 09:35
27	1798	AYLA MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	28/03/2022	29/05/2023 10:23
28	1800	LAURA EMANUELLY CASTRO CAVALCANTI	22/07/2021	29/05/2023 11:08
29	1805	SAMUEL SANTOS NASCIMENTO	02/07/2021	29/05/2023 16:42
30	1809	LAURA ELOAH LIPE MORAIS BARROS SILVA	05/06/2021	30/05/2023 15:07
31	1814	MARIA ALICE SILVA SAMPAIO	21/03/2022	01/06/2023 10:29
32	1824	ELOAH BRITO SANTANA	24/01/2022	02/06/2023 11:48
33	1848	JOAO MIGUEL FONSECA BUENO	28/03/2022	07/06/2023 15:26
34	1851	LORENA GERALDA ANDOLFO DO PRADO	11/10/2021	12/06/2023 12:06
35	1854	LORENA SOUZA DE AZEVEDO	25/11/2021	12/06/2023 14:15
36	1859	MIRELLA APARECIDA FERREIRA MATOS	04/05/2021	12/06/2023 15:57
37	1866	SAINY VALENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	19/04/2021	14/06/2023 14:24
38	1881	KAIO NONATO BATISTA	14/03/2022	20/06/2023 12:08
39	1892	LORENA NUNES BARRETO	15/06/2021	23/06/2023 08:55
40	1900	ELISA DOURADO DE LIMA	03/03/2022	27/06/2023 15:14
41	1916	ESDRAS POLI CYPRIANI	20/04/2021	29/06/2023 16:15
42	1954	CARLOS EDUARDO COSMAI BALDUINO SILVA SOUSA	01/02/2022	12/07/2023 13:15

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Data/Hora de Inscrição
1	1834	MARIAH VICTORIA DA SILVA DE LIMA	03/12/2020	05/06/2023 16:17



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2	1844	VITORIA EMANUELLA PINHEIRO ZEFERINO	23/07/2020	07/06/2023 13:34
3	1942	RYAN GASPARINO NUNES	20/01/2021	07/07/2023 14:07

DEMANDA DE CRECHE - MATRÍCULAS NÃO EFETIVADAS

• A INSCRIÇÃO ABAIXO FOI CONVOCADA PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS, ENTRETANTO, NÃO FOI CONCLUÍDA PELA SITUAÇÃO IDENTIFICADA, FICANDO EXCLUÍDA DA LISTA DE ESPERA

NOME	MOTIVO	DATA NASCIMENTO	SÉRIE	DATA INSCRIÇÃO
ARTHUR GOMES SANTOS LIMA	Contato sem sucesso	23/10/2020	Maternal 1	18/01/2022
NOAH GONCALVES FLORENCIO	Contato sem sucesso	05/05/2020	Maternal 1	20/12/2022
SOPHIA OLIVEIRA LEITE	Contatado desistente	05/04/2019	Maternal 2	23/01/2023
ALICE ALVES DA SILVA	Contatado desistente	07/01/2020	Maternal 2	26/01/2023
RAFAELA MACEDO SANTOS	Contato sem sucesso	03/10/2021	Berçário 2	03/02/2023
LORENA BARBOSA DA SILVA	Contatado desistente	29/08/2019	Maternal 2	08/02/2023
NOAH DE OLIVEIRA SANTOS	Contatado desistente	23/01/2023	Berçário 1	24/02/2023
OHANA VICTORIA ANDRADE DIAS	Contatado desistente	20/04/2021	Berçário 2	01/03/2023
LINCOLN VIANO PEREIRA	Contatado desistente	23/02/2021	Maternal 1	03/03/2023
ANTHONY RAVI MAIA DO PRADO	Contato sem sucesso	08/07/2020	Maternal 1	15/03/2023
YASMIN MINGHINI GRACA	Contatado desistente	25/08/2020	Maternal 1	04/04/2023
MARIA EMANUELLA BERALDO MAVIGNIER	Contatado desistente	14/12/2019	Maternal 2	24/04/2023
BENJAMIN SANCHEZ ANDRIOTTI	Contatado desistente	06/10/2020	Maternal 1	26/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

Notificacoes - Processo de regularização fundiária do núcleo Sítio do Pica Pau Amarelo

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **SÍTIO DO PICA PAU AMARELO – RIO ACIMA**

Proprietário: **Vera Costa Brito**

Município: **Mairiporã / SP**

Data: **10/07/2023**

Área Descrição Perimétrica: **402.099,76 m².**

Área Descrição Perimétrica Área Remanescente: **1.837,47 m².**

I.DESCRICÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7423609.83m e E: 342639.69 m, localizada na Propriedade Dr. Abelardo Mauricio Cardoso, com divisa a Coronel Octávio Azevedo, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7423611.40 e E: 342655.12, com azimute de 78°28'54" e confrontando com a Rua Josue Alves de Oliveira, distância de 18,76 m, deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas N: 7423618.89 e E: 342675.21, com azimute de 57°55'26" e confrontando com a Rua Josue Alves de Oliveira, distância de 22,18 m, deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas N: 7423625.66 e E: 342699.62, com azimute de 69°33'41" e confrontando com a Rua Josue Alves de Oliveira, distância de 21,43 m, segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas N: 7423631.18 e E: 342717.30, com azimute de 74°29'37" e confrontado com a Rua Josue Alves de Oliveira, distância de 25,33 m, deste segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas N: 7423629.65 e E: 342722.42, com azimute de 72°48'31" e confrontando com a Rua Josue Alves de Oliveira, distância de 12,95 m, deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas N: 7423626.40 e E: 342733.28, com azimute de 106°39'23" e confrontando com a Rua Josue Alves de Oliveira e o Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 16,28m, deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas N: 7423623.36 e E: 342743.42, com azimute 106°39'49" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 5,35m, deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas N: 7423620.05 e E: 342754.50, com azimute de 106°39'51" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 11,33 m, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7423617.69 e E: 342762.37, com azimute de 106°39'49" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 10,59m, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7423617.65 e E: 342769.28, com azimute de 106°39'49" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 11,56m, deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7423617.61 e E: 342778.19, com azimute de 106°39'51" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 08,22m deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7423617.57 e E: 342787.25, azimute de 90°17'00" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 06,91m deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7423617.55 e E: 342790.34, azimute de 90°17'03" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 08,91m deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7423613.89 e E: 342804.37, azimute de 90°17'02" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância de 09,06m deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7423612.01 e E: 342811.16, azimute de 90°17'04" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 03,10m deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7423608.98 e E: 342820.78, azimute de 104°37'35" e confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 14,50m deste segue até o ponto 18 pelas coordenadas N: 7423606.71 e E: 342828.27, azimute de 105°28'57" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 07,04m deste segue até o ponto 19 pelas coordenadas N: 7423604.57 e E: 342848.40, azimute de 107°29'15" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 10,09m deste segue até o ponto 20 pelas coordenadas N: 7423604.14 e E: 342858.99, azimute de 106°49'18" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 07,83m deste segue até

o ponto 21 pelas coordenadas N: 7423603.85 e E: 342867.47, azimute de 96°04'59" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 20,24m deste segue até o ponto 22 pelas coordenadas N: 7423603.74 e E: 342870.40, azimute de 92°18'49" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 10,60m deste segue até o ponto 23 pelas coordenadas N: 7423603.45 e E: 342872.46, azimute de 91°59'06" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 08,49m deste segue até o ponto 24 pelas coordenadas N: 7423602.71 e E: 342877.63, azimute de 91°59'05" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 02,93m deste segue até o ponto 25 pelas coordenadas N: 7423601.07 e E: 342889.15, azimute de 98°07'54" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 02,08m deste segue até o ponto 26 pelas coordenadas N: 7423599.73 e E: 342896.87, azimute de 98°07'56" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 05,22m deste segue até o ponto 27 pelas coordenadas N: 7423598.32 e E: 342905.02, azimute de 98°07'56" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 11,64m deste segue até o ponto 28 pelas coordenadas N: 7423595.29 e E: 342920.66, azimute de 99°48'36" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 07,83m deste segue até o ponto 29 pelas coordenadas N: 7423592.21 e E: 342936.52, azimute de 99°49'39" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 08,28m deste segue até o ponto 30 pelas coordenadas N: 7423553.21 e E: 342996.99, azimute de 100°58'03" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 15,93m deste segue até o ponto 31 pelas coordenadas N: 7423550.46 e E: 343027.69, azimute de 100°58'03" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 16,15m deste segue até o ponto 32 pelas coordenadas N: 7423545.81 e E: 343057.43, azimute de 122°49'20" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 71,69m deste segue até o ponto 33 pelas coordenadas N: 7423598.61 e E: 343072.92, azimute de 95°07'48" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 30,82m deste segue até o ponto 34 pelas coordenadas N: 7423590.56 e E: 343088.99, azimute de 98°52'57" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 30,11m deste segue até o ponto 35 pelas coordenadas N: 7423583.81 e E: 343102.41, azimute de 16°21'03" confrontando com Núcleo Marisol (Matrícula nº 9734 CRI Mairiporã), distância 55,02m deste segue até o ponto 36 pelas coordenadas N: 7423577.88 e E: 343114.28, azimute de 116°37'05" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 17,97m deste segue até o ponto 37 pelas coordenadas N: 7423568.96 e E: 343132.09, azimute de 116°40'40" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 15,02m deste segue até o ponto 38 pelas coordenadas N: 7423565.76 e E: 343141.73, azimute de 116°32'25" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 13,26m deste segue até o ponto 39 pelas coordenadas N: 7423561.94 e E: 343153.68, azimute de 116°37'21" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 19,93m deste segue até o ponto 40 pelas coordenadas N: 7423556.40 e E: 343171.35, azimute de 108°19'47" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 10,16m deste segue até o ponto 41 pelas coordenadas N: 7423554.38 e E: 343176.86, azimute de 107°45'06" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 12,55m deste segue até o ponto 42 pelas coordenadas N: 7423548.53 e E: 343198.29, azimute de 107°23'48" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 18,52m deste segue até o ponto 43 pelas coordenadas N: 7423546.36 e E: 343207.89, azimute de 110°06'56" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 05,87m deste segue até o ponto 44 pelas coordenadas N: 7423544.03 e E: 343217.84, azimute de 105°15'53" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 22,21m deste segue até o ponto 45 pelas coordenadas N: 7423541.95 e E: 343227.08, azimute de 102°44'55" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 09,84m deste segue até o ponto 46 pelas coordenadas N: 7423539.81 e E: 343236.69, azimute de 103°10'31" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 10,22m deste segue até o ponto 47 pelas coordenadas N: 7423537.21 e E: 343250.63, azimute de 102°40'27" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 09,47m deste segue até o ponto 48 pelas coordenadas N: 7423533.38 e E: 343262.89, azimute de 102°34'29" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 09,84m deste segue até o ponto 49 pelas coordenadas N: 7423528.01 e E: 343276.53, azimute de 100°35'12" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 14,18m deste segue até o ponto 50 pelas coordenadas N: 7423518.72 e E: 343283.86, azimute de 107°20'00" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 12,85m deste segue até o ponto 51 pelas coordenadas N: 7423505.34 e E: 343289.63, azimute de 111°28'16" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 14,65m deste segue até o ponto 52 pelas coordenadas N: 7423500.70 e E: 343291.86, azimute de 141°43'20" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 11,84m deste segue até o ponto 53 pelas coordenadas N: 7423495.68 e E: 343293.86, azimute de 156°40'08" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 14,57m deste segue até o ponto 54 pelas coordenadas N: 7423486.54 e E: 343297.60, azimute de 154°24'15" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 5,15m deste segue até o ponto 55 pelas coordenadas N: 7423475.43 e E: 343302.17, azimute de 158°13'21" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 5,41m deste segue até o ponto 56 pelas coordenadas N: 7423463.80 e E: 343306.56, azimute de 157°43'40" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 9,87m deste segue até o ponto 57 pelas coordenadas N: 7423453.42 e E: 343310.70, azimute de 157°40'37" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 12,01m deste segue até o ponto 58 pelas coordenadas N: 7423445.64 e E: 343313.81, azimute de 159°20'08" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 12,44m deste segue até o ponto 59 pelas coordenadas N: 7423426.74 e E: 343318.93, azimute de 158°13'41" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 11,18m deste segue até o ponto 60 pelas coordenadas N: 7423417.17 e E: 343322.35, azimute de 158°13'40" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 08,38m deste segue até o ponto 61 pelas coordenadas N: 7423397.43 e E: 343328.20, azimute de 164°49'56" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 19,58m deste segue até o ponto 62 pelas coordenadas N: 7423375.51 e E: 343337.72, azimute de 160°21'28" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 10,17m deste segue até o ponto 63 pelas coordenadas N: 7423370.51 e E: 343339.92, azimute de 163°29'49" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 20,59m deste segue até o ponto 64 pelas coordenadas N: 7423365.68 e E: 343342.08, azimute de 156°30'55" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 23,90m deste segue até o ponto 65 pelas coordenadas N: 7423366.40 e E: 343343.72, azimute de 156°16'04" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 05,47m deste segue até o ponto 66 pelas coordenadas N: 7423359.82 e E: 343347.71, azimute de 155°53'48" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 05,29m deste segue até o ponto 67 pelas coordenadas N: 7423353.34 e E: 343352.09, azimute de 66°25'40" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 01,79m deste segue até o ponto 68 pelas coordenadas N: 7423354.87 e E: 343355.09, azimute de 148°45'24" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 07,69m deste segue até o ponto 69 pelas coordenadas N: 7423350.00 e E: 343373.82, azimute de 145°56'44" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 07,82m deste segue até o ponto 70 pelas coordenadas N: 7423342.51 e E: 343403.44, azimute de 62°58'46" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 03,37m deste segue até o ponto 71 pelas coordenadas N: 7423340.10 e E: 343418.04, azimute de 104°33'36" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 19,35m deste segue até o ponto 72 pelas coordenadas N: 7423338.35 e E: 343425.53, azimute de 104°11'52" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância



30,55m deste segue até o ponto 73 pelas coordenadas N: 7423336.35 e E: 343432.72, azimute de 99°22'47" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 14,80m deste segue até o ponto 74 pelas coordenadas N: 7423330.86 e E: 343444.72, azimute de 103°10'31" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 07,69m deste segue até o ponto 75 pelas coordenadas N: 7423317.70 e E: 343465.77, azimute de 105°32'12" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 07,46m deste segue até o ponto 76 pelas coordenadas N: 7423310.46 e E: 343475.73, azimute de 114°34'54" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 13,20m deste segue até o ponto 77 pelas coordenadas N: 7423305.16 e E: 343483.02, azimute de 121°59'48" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 24,82m deste segue até o ponto 78 pelas coordenadas N: 7423301.80 e E: 343489.76, azimute de 126°01'48" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 12,31m deste segue até o ponto 79 pelas coordenadas N: 7423294.43 e E: 343506.73, azimute de 126°01'48" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 09,01m deste segue até o ponto 80 pelas coordenadas N: 7423292.07 e E: 343513.84, azimute de 116°27'16" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 07,35m deste segue até o ponto 81 pelas coordenadas N: 7423246.35 e E: 343504.82, azimute de 113°28'48" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 18,50m deste segue até o ponto 82 pelas coordenadas N: 7423232.87 e E: 343500.52, azimute de 108°23'35" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 07,50m deste segue até o ponto 83 pelas coordenadas N: 7423221.88 e E: 343495.69, azimute de 191°10'02" confrontando a Rua Argemiro Laurindo Carbonelli, distância 46,60m deste segue até o ponto 84 pelas coordenadas N: 7423206.17 e E: 343497.57, azimute de 197°42'12" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 14,15m deste segue até o ponto 85 pelas coordenadas N: 7423175.01 e E: 343506.14, azimute de 203°42'13" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 12,01m deste segue até o ponto 86 pelas coordenadas N: 7423156.62 e E: 343514.06, azimute de 173°09'59" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 15,82m deste segue até o ponto 87 pelas coordenadas N: 7423147.78 e E: 343518.38, azimute de 164°37'53" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 32,31m deste segue até o ponto 88 pelas coordenadas N: 7423134.10 e E: 343526.99, azimute de 156°40'54" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 20,03m deste segue até o ponto 89 pelas coordenadas N: 7423115.46 e E: 343534.32, azimute de 154°00'33" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 09,84m deste segue até o ponto 90 pelas coordenadas N: 7423043.41 e E: 343554.85, azimute de 147°48'18" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 16,16m deste segue até o ponto 91 pelas coordenadas N: 7423022.97 e E: 343562.95, azimute de 158°31'42" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 20,02m deste segue até o ponto 92 pelas coordenadas N: 7422998.35 e E: 343570.12, azimute de 164°05'29" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância 74,92m deste segue até o ponto 93 pelas coordenadas N: 7422958.13 e E: 343583.50, azimute de 158°23'10" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 21,99m deste segue até o ponto 94 pelas coordenadas N: 7422933.42 e E: 343588.95, azimute de 163°46'14" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 25,64m deste segue até o ponto 95 pelas coordenadas N: 7422886.23 e E: 343588.76, azimute de 161°36'09" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 42,38m deste segue até o ponto 96 pelas coordenadas N: 7422818.27 e E: 343591.89, azimute de 167°33'41" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 25,31m deste segue até o ponto 97 pelas coordenadas N: 7422814.47 e E: 343573.06, azimute de 180°13'39" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 47,18m deste segue até o ponto 98 pelas coordenadas N: 7422792.84 e E: 343505.86, azimute de 177°21'41" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 68,04m deste segue até o ponto 99 pelas coordenadas N: 7422744.61 e E: 343380.37, azimute de 258°35'37" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 19,21m deste segue até o ponto 100 pelas coordenadas N: 7422935.61 e E: 343061.72, azimute de 252°09'22" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 70,60m deste segue até o ponto 101 pelas coordenadas N: 7422973.80 e E: 343066.39, azimute de 248°58'50" confrontando propriedade de Herdeiros de Antônio Cardoso Cesar, distância de 134,44m deste segue até o ponto 102 pelas coordenadas N: 7423039.56 e E: 343006.35, azimute de 279°54'35" confrontando Propriedade da CESP – Matrícula nº 11.292 CRI Mairiporã, distância de 371,50m deste segue até o ponto 103 pelas coordenadas N: 7423114.42 e E: 343082.97, azimute de 6°58'40" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância 38,48m deste segue até o ponto 104 pelas coordenadas N: 7423141.09 e E: 343106.52, azimute de 317°36'09" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância 89,06m deste segue até o ponto 105 pelas coordenadas N: 7423164.09 e E: 343067.47, azimute de 45°40'03" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância 107,11m deste segue até o ponto 106 pelas coordenadas N: 7423179.41 e E: 343048.14, azimute de 41°26'54" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância 35,58m deste segue até o ponto 107 pelas coordenadas N: 7423200.22 e E: 343024.77, azimute de 300°30'27" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância 45,32m deste segue até o ponto 108 pelas coordenadas N: 7423240.04 e E: 342988.23, azimute de 308°23'47" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância 24,66m deste segue até o ponto 109 pelas coordenadas N: 7423264.88 e E: 342963.50, azimute de 311°41'27" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 31,30m deste segue até o ponto 110 pelas coordenadas N: 7423305.99 e E: 342925.80, azimute de 317°27'36" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 54,04m deste segue até o ponto 111 pelas coordenadas N: 7423336.06 e E: 342893.31, azimute de 315°07'10" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 35,05m deste segue até o ponto 112 pelas coordenadas N: 7423371.05 e E: 342850.48, azimute de 317°28'50" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 55,78m deste segue até o ponto 113 pelas coordenadas N: 7423381.07 e E: 342835.54, azimute de 312°46'54" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 44,27m deste segue até o ponto 114 pelas coordenadas N: 7423414.78 e E: 342779.84, azimute de 309°14'48" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 55,31m deste segue até o ponto 115 pelas coordenadas N: 7423447.02 e E: 342735.29, azimute de 303°51'53" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 17,99m deste segue até o ponto 116 pelas coordenadas N: 7423561.20 e E: 342729.04, azimute de 301°10'39" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 65,10m deste segue até o ponto 117 pelas coordenadas N: 7423569.16 e E: 342703.15, azimute de 305°53'53" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 54,99m deste segue até o ponto 118 pelas coordenadas N: 7423578.95 e E: 342665.74, azimute de 356°51'52" confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 114,35m deste segue até o ponto 119 pelas coordenadas N: 7423594.57 e E: 342598.02, azimute de 287°04'56" e confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 27,09m deste segue até o ponto 120 pelas coordenadas N: 7423602.04 e E: 342615.29, azimute de 284°39'44" e confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 38,67m deste segue até o ponto 121 N: 7423594.57 e E: 342598.02, azimute de 282°59'30" e confrontando Propriedade de Coronel Octávio Azevedo, distância de 69,50m deste segue até o ponto 01 pelas coordenadas N: 7423609.83 e E: 342639.69, azimute de 45°45'23" confrontando a Rua Josué Alves de Oliveira, chegando no pon-

to inicial da descrição deste perímetro, finalizando com uma área de 402.099,76 m².

II.DESCRICÃO PERIMÉTRICA ÁREA REMANESCENTE

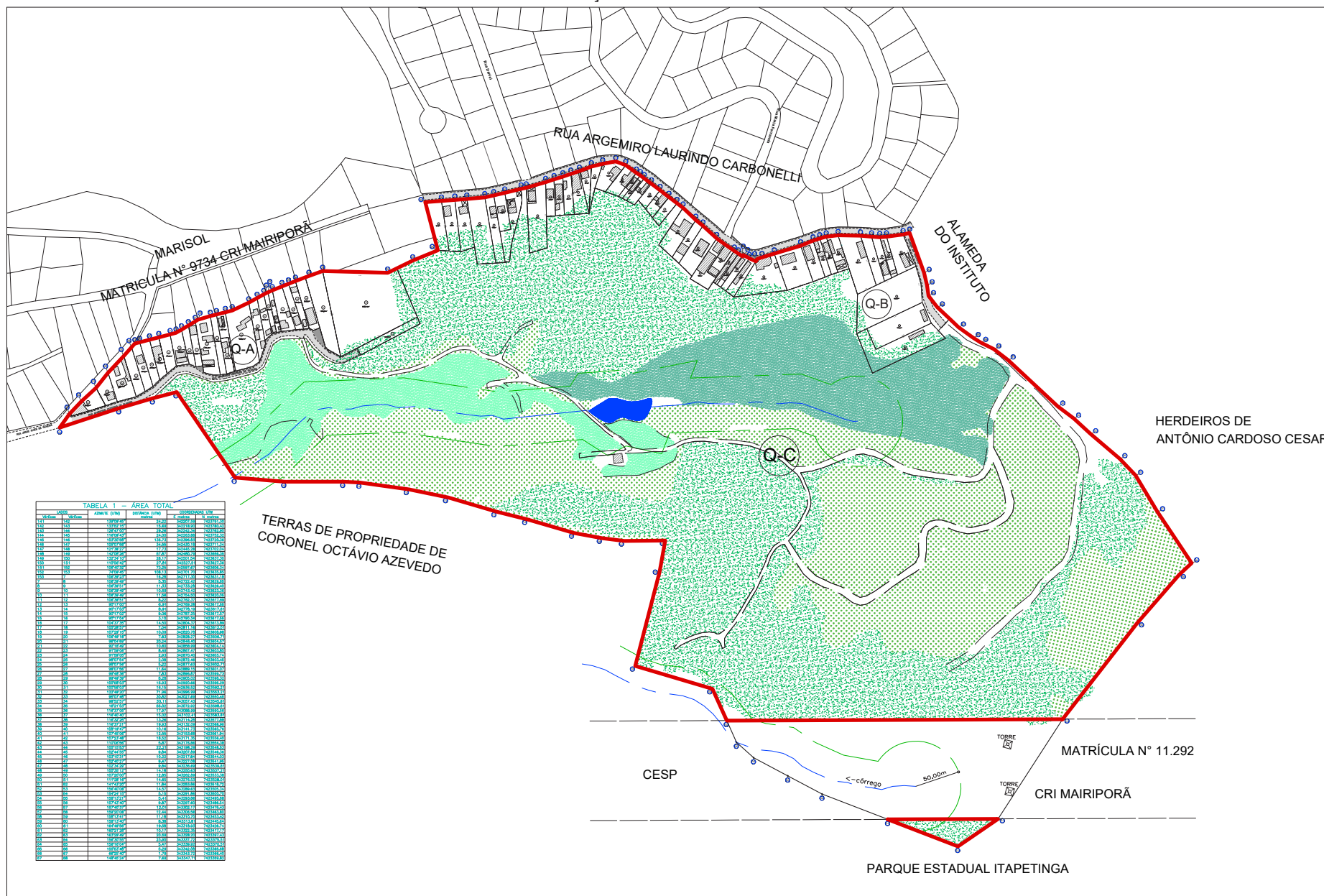
Inicia-se no ponto R01 definido pelas coordenadas N: 7422687.36 m E: 343261.92 m, localizada na divisa da CESP – Matrícula nº 11.292 CRI Mairiporã com o Parque Estadual Itapetinga, deste segue até o ponto R02 definido pelas coordenadas N: 7422684.26 m e E: 343208.38 m, com azimute de 266°41'02" confrontando com o Parque Estadual Itapetinga, distância de 53,62 m, deste segue até o ponto R03 definido pelas coordenadas N: 7422749.96 m e E: 343157.49 m, com azimute de 322°14'03" confrontando com o Parque Estadual Itapetinga, distância de 83,11m, deste segue até o ponto R01 definido pelas coordenadas N: 7422687.36 e E: 343261.92, com azimute de 100°08'43" confrontando com Propriedade da CESP – Matrícula nº 11.292 CRI Mairiporã, chegando no ponto inicial da descrição deste perímetro, finalizando uma área de 1.837,47 m².

MAIRIPORÃ É
+
CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA



PEÇA GRÁFICA - MAPA DA ÁREA



PERÍMETRO DO NÚCLEO "SÍTIO DO PICA PAU AMARELO"

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). VERA DA COSTA BRITO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanístico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). CESP
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanístico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). SERGIO RIQUETE
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). TEREZA CALEGARI RIQUETTE
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). ODAIR GALHADO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). LUCIA CALEGARI GALHADO

NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). MARCIA CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). EDÉSIO SEVERINO DA SILVA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). VERA APARECIDA XIMENES
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Pla-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

nejoamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). WILSON MORAES DE OLIVEIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). MARCIA CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). LAURA PURCINA DA SILVA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). LAERCIO FRANCO DA SILVA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). LUCIA ALVES FRANCO DA SILVA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). LUANA MARIA DE CARVALHO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio



Sr (a). VERA DA COSTA BRITO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). MARTA MARQUES DA CRUZ
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). JONNI RODRIGUES DA CRUZ
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). MARTA CARDOSO SANTOS PEREIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). CARLOS ALVES PEREIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). DOMINGOS BARBOSA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

Sr (a). EUGENIA RAMOS BARBOSA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). MARILDA DE FREITAS
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). ELZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). ARISTEU APARECIDO DE LIMA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). IONE CARDOSO DA CRUZ SANTOS
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). EDMILSON DOS SANTOS
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). BELMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interes-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

se social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). ODETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). VERA LUCIA AUGUSTO DA SILVA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio

**Sr (a). VALDIONOR RIBEIRO DA SILVA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula n. 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU**

**INSCRIÇÃO 11.17.01.03
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 17) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo “Sítio do Pica Amarelo”.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU**

**Sr (a). MARCELO DE FREITAS
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 17) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo “Sítio do Pica Amarelo”.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU**

**Sr (a). ARISTEU APARECIDO DE LIMA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo "Sítio do Pica Amarelo".

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU

Sr (a). SEBASTIÃO LAUSADO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo "Sítio do Pica Amarelo".

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU

Sr (a). JEFERSON LEANDRO PETRI
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo "Sítio do Pica Amarelo".

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU

INSCRIÇÃO 11.11.01.11
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo "Sítio do Pica Amarelo".

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU

Sr (a). EDÉSIO SEVERINO DA SILVA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo "Sítio do Pica Amarelo".

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU

Sr (a). MARTA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo "Sítio do Pica Amarelo".

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Sr (a). ELZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo “Sítio do Pica Amarelo”.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Possuidores/compromissários IPTU

Sr (a). JANIO CLEITON BARBOSA LEÃO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que no cadastro municipal (Distrito 11 Setor 11) do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, Vossa Senhoria como compromissário de um dos lotes do núcleo “Sítio do Pica Amarelo”.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar do recebimento desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) AETOS CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) CREUSA CHAVES DOS SANTOS
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) NORANA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) OSNI FERREIRA DE CASTRO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ALDAIZA CLAUDIO DE CASTRO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) WAGNER GHIRALDI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ANA HELOISA ZAMPIERI GHIRALDI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) RICARDO CARILLO SONCINI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) EDNA DA SILVA SONCINI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer in-



terferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) JOSE ANTONIO FAVORON
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) NEUSA MARIA SERRA FAVORON
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) CELSO DA SILVA
LOTEAMENTO MARISOL

MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA VILMA LOPES FERREIRA SILVA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ARLETE DE SANTIS
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo. Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274. Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) JEZER MIGUEL BASTOS
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA NEYDE BASTOS
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ODAIR GALHARDO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização

Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) LUCIA CALEGARI GALHARDO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) JOANA BENTEO GARCIA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.



Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ANTONIO DE OLIVEIRA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) JOÃO BIAZOTO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regulari-

zação fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) SILVIO MONTEIRO DA SILVA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) TANIA PADOVANI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARCO ANTONIO CISCA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARILUCI MARTINS DA SILVA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MATHEUS FERNANDES DA SILVA NETTO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer in-

terferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ALEXANDRE OLIVEIRI DE SOUZA LOBO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MYRIAM AUGUSTA BRAZ DE SOUZA LOBO
LOTEAMENTO MARISOL



MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

**Sr.(a) SERGIO RIQUETTE
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

**Sr.(a) TEREZA CALEGARI RIQUETTE
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anu-

ência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

**Sr.(a) MANUEL DOS SANTOS SOUZA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

**Sr.(a) JOSE SOARES DA PAIXÃO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr. (a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

**Sr.(a) VALDIVINA FERNANDES DA PAIXÃO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) IARA SIMONE STOPA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARLENE STOPA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) JORGE AKL
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MANUEL DOS SANTOS SOUSA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) DOROTI BETTENCOURT CANO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Pau Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) REGINALDO CERQUEIRA NASCIMENTO SOBRINHO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) CELSO DOMINGUES PADILHA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA ANGELICA DOMINGUES
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) VERA APARECIDA XIMENES
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) SIDNEY BORTOLATTO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual im-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

pugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.
Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.
Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) FLORISBINA AMADIO BORTOLATTO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ERICK ALBERTO DOS SANTOS
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ANTONIO BEZERRA ALVES
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Pla-

nejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ARETHUSA MATOS ROCHA BEZERRA ALVES
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@



mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.
Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) TELMA PERES PACHECO DOS SANTOS
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) RUBENS BASÍLIO DA SILVA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) APARECIDA CONCEIÇÃO LOURENÇO BASÍLIO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interes-

se social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ADRIANO DE SIMONI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) YOLANDA DE SIMONI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA THERESA MOREIRA BARREIRA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) JOSE VIEIRA DE SÃO PEDRO FILHO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA ISABEL DA SILVA DE SÃO PEDRO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a)

possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) WALDEMAR PIRES CORREA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MANUEL MONTEIRO DA SILVA NETO
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) ANA CLIMENTE LINS MONTEIRO



LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) JOSE FERREIRA DA SILVA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) SUELY ARAUJO SILVA
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta)

dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) SEBASTIÃO DE SIMONI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (MATRÍCULA Nº 9.734)

Sr.(a) MARIA DOMINGAS SIMONI
LOTEAMENTO MARISOL
MATRÍCULA Nº 9.734

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Pau Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula nº 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos que a matrícula nº 9.734 da mesma serventia, na qual o (a) Sr.(a) possui uma fração ideal, é confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (matrícula)

Sr (a). DR. ABELARDO MAURICIO CARDOSO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante da área da matrícula 2.035, objeto da regularização fundiária e não identificada qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (matrícula)

Sr (a). LUCIANO FERNANDES
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante da área da matrícula 2.035, objeto da regularização fundiária e não identificada qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (matrícula)

Sr (a). ARGEMIRO LAURINDO CARBONELLI
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante da área da matrícula 2.035, objeto da regularização fundiária e não identificada qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (matrícula)

Sr (a). DR. MARIO OTTOBRINE COSTA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante da área da matrícula 2.035, objeto da regularização fundiária e não identificada qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (matrícula)

Sr (a). FERNANDO FERREIRA
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante da área da matrícula 2.035, objeto da regularização fundiária e não identificada qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (matrícula)

HERDEIROS DE ANTONIO CARDOSO CESAR
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante da área da matrícula 2.035, objeto da regularização fundiária e não identificada qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.



mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.
Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (matrícula)

Sr (a). CORONEL OTÁVIO AZEVEDO
NÚCLEO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante da área da matrícula 2.035, objeto da regularização fundiária e não identificada qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

AETOS CONSULTORIA DE IMOV. S/C LTDA
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

JOABE ROSA DE OLIVEIRA E S/M
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.30
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de

Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

SEBASTIANA DOS SANTOS SIQUEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.32
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

NATALICIA M. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.33
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social “Sítio do Pica Amarelo”, com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

MARIA TEREZA M. BARREIRA



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.34
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

MARCELO FRANCO BUENO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.35
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

RUBENS DE GOES HONORATO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.36
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

JOANA BENTE GARCIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.37
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

AETOS CONSULTORIA DE IMOV. S/C LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.38
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

MARIALVA OLIVEIRA SILVEIRA AMORIM
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.39
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de inte-



resse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

VERA APARECIDA XIMENES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.40
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

SILVANA CALIL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.41
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (projeto urbanístico)

SIDNEY BORTOLATTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.09.01.42
LOTEAMENTO MARISOL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

ELZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 11.11.01.28
ESPOLIO DE ALTEMIRO GOMES DE BRITO | SÍTIO PICA PAU

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social "Sítio do Pica Amarelo", com acesso principal pela Rua Josue Alves de Oliveira, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Instituto Ecco.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 2.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não necessariamente lindeiras do perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



35 LEITOS DE INTERNAÇÃO



5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO



PEQUENAS CIRURGIAS



SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS



DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia, Ultrasonografia, Exames Laboratoriais e mais



ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e Ortopédico

MTB: 51.982/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÁ

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br